



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.245/2021

**CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO INDUSTRIAL PARA A
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE
BARRA FUNDA BARRA FUNDA/RS – 2ª ETAPA.**

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MM REAL METALÚRGICA LTDA**, sita na Rua Valzumiro Portes da Silva, s/n, Distrito Industrial Germano De Cezaro, na cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 11.459.571/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Matias Grellmann Real, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sarandi/RS, portador do RG nº 1066241884 e do CPF nº 006.758.430-65, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 245/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 23 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MM REAL METALÚRGICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72